

2019

Orçamento Municipal



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Índice

| | | |
|--------|---|----|
| 1. | Introdução..... | 5 |
| 1.1. | Enquadramento normativo | 5 |
| 1.2. | Enquadramento geral..... | 5 |
| 1.3. | Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes..... | 6 |
| 1.4. | Princípios orientadores | 6 |
| 1.5. | Estrutura do orçamento..... | 7 |
| 1.6. | Apresentação geral do orçamento..... | 7 |
| 1.7. | Orçamento da Assembleia Municipal..... | 12 |
| 1.8. | Entidades participadas | 12 |
| 1.9. | Orçamento participativo | 12 |
| 1.10. | Assembleia Jovem | 13 |
| 2. | Orçamento da Receita..... | 15 |
| 2.1. | Receitas Correntes | 16 |
| 2.2. | Receitas de Capital e Outras Receitas | 19 |
| 2.3. | Conclusões..... | 21 |
| 3. | Orçamento da Despesa | 23 |
| 3.1. | Despesas Correntes..... | 24 |
| 3.1.1. | Despesas com Pessoal | 25 |
| 3.1.2. | Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 25 |
| 3.1.3. | Encargos Correntes da Dívida | 28 |
| 3.1.4. | Transferências Correntes | 28 |

| | | |
|--------|------------------------------------|----|
| 3.1.5. | Outras Despesas Correntes | 30 |
| 3.2. | Despesas de Capital | 31 |
| 3.2.1. | Aquisição de bens de capital | 33 |
| 3.2.2. | Transferências de Capital | 41 |
| 3.2.3. | Ativos financeiros..... | 41 |
| 3.2.4. | Passivos financeiros..... | 41 |
| 3.3. | Conclusões..... | 42 |
| 4. | Proposta | 43 |

1. Introdução

1.1. Enquadramento normativo

Para cumprimento do que dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – respeitando-se toda a legislação atinente, nomeadamente, seguindo todas as regras previsionais enumeradas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril; e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Neste documento foi incluído um conjunto de informação com vista a darmos cumprimento às normas aprovadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente no Capítulo V – Regras Orçamentais, onde foram definidos vários princípios e elementos que devem constar nos documentos previsionais, destacando-se o relatório que contenha a apresentação da política orçamental proposta, com a descrição das responsabilidades contingentes e o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, cujo documento constará em apenso e se denominará “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.

1.2. Enquadramento geral

Os documentos previsionais, agora, apresentados, foram organizados atendendo ao que se encontra estabelecido no ponto 2.3 do POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente através da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que, compreenderão um vasto conjunto de documentos: Orçamento de Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano, compreendendo o Plano Plurianual de Investimentos, documento que indica os projetos e ações a desenvolver no próximo ano económico e anos seguintes, e o Plano de Atividades Municipais, onde representamos as atividades que julgamos mais relevantes.

Não foram elaborados os seguintes documentos -"Quadro Plurianual de Programação Orçamental" e "Plano Plurianual Municipal" - referidos nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por falta de publicação da regulamentação.

1.3. Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à inclusão do articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito elaboramos dois documentos que se juntam como anexos.

1.4. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2019, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Ser reconhecido como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia.

As orientações estratégicas (OE) que lhes estão subjacentes são os seguintes:

- OE1. Promover o desenvolvimento cultural
- OE2. Desenvolver a atividade turística
- OE3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- OE4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- OE5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- OE6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

1.5. Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento é idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

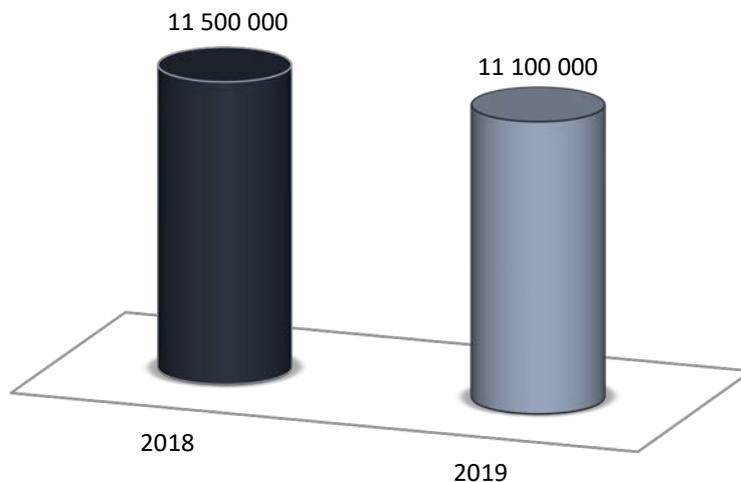
Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante a função das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades Municipais (PAM).

1.6. Apresentação geral do orçamento

A elaboração do Orçamento Municipal iniciou-se com o cálculo dos recursos – Orçamento da Receita – determinados com base nas regras previsionais estabelecidas, resumidos em dois documentos para uma análise mais rápida – “Resumo do Orçamento” e “Resumo das Receitas e das Despesas”.

Determinados os recursos previstos, partimos para a sua afetação nos encargos necessários à prossecução dos objetivos da entidade (atribuições), mediante as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e despesas de investimento (Despesas de Capital).

Gráfico 1 – Orçamento global de 2018 e 2019, em euros



As receitas previstas para o ano económico de 2019, totalizam em euros 11 100 000, com uma redução de euros 400 000 e euros 600 000, respetivamente em relação ao orçamento inicial e corrigido, na data de elaboração deste documento, que foi de 30 de setembro.

Nessa data, a receita arrecadada era de euros 6 482 407,48, mais euros 527 639,37 ou 8,86% do que no período homólogo, onde a receita arrecadada foi de euros 5 954 768,11, com um aumento de euros 223 705,54 nas receitas correntes e um aumento de euros 303 933,83 nas receitas de capital. As receitas de capital aumentaram por termos começado a receber transferências do atual quadro comunitário, embora em valor muito inferior ao desejado e que muito condiciona o investimento.

Apesar de uma variação aceitável e positiva, devemos proceder com algumas cautelas na previsão do próximo ano económico, como já feito em anos anteriores pois continuamos com informações que apontam para uma contração nas receitas. Em relação aos fundos comunitários continuamos a aguardar pelo encerramento do quadro de financiamento (QREN 2007-2013) e um maior incremento do novo (Portugal 2020) que começou com o pacto aprovado, proporcionando o financiamento do Centro Escolar de Sever do Vouga e um projeto de eficiência energética: “Requalificação das Piscinas Municipais”. Outras candidaturas já foram aprovadas como é o caso do projeto

Naturvouga ou estão em execução, como é a da 1ª Fase da Regeneração Urbana (Zona do Calvário e Azibal).

Encontram-se executados e em fase de encerramento os projetos com financiamento aprovado no programa POSEUR - PORT 2020, para os projetos "Ecocentro - Valorização ambiental" e a aquisição de equipamento de transporte para a "Recolha seletiva porta a porta" de resíduos.

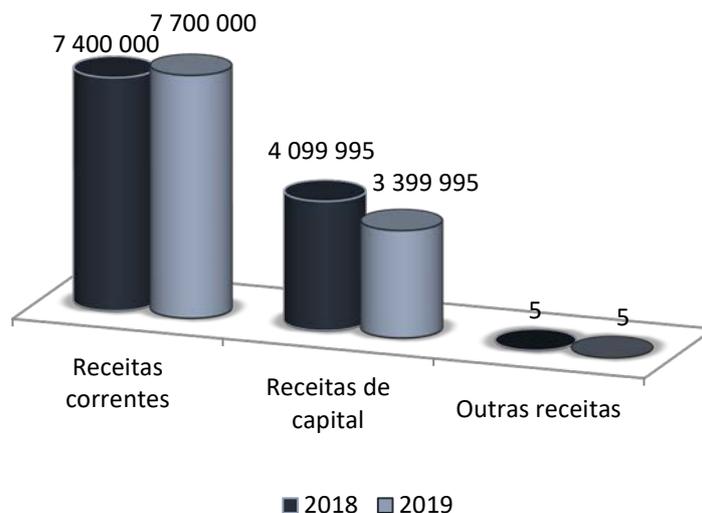
Encontram-se aprovados a primeira fase da operação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) com quatro projetos individuais, encontrando-se submetido, aprovado e com execução um dos projetos denominado "Qualificação do Espaço Público – 1.ª Fase".

A receita corrente arrecadada, em 30 de setembro, ascendia a euros 5 771 733,99, quando no período homólogo de 2017 era de euros 5 548 028,45, mais euros 223 705,54, traduzindo-se numa variação positiva de 4,03%, aumentando mais que no ano anterior, onde esse aumento foi apenas de 1,79%.

Em termos de receitas de capital, a execução na mesma data, apresentava euros 710 673,49, contra euros 406 739,66, em relação ao período homólogo de 2017, com um aumento de euros 303 933,83, positivo, que permitiu um ligeiro aumento da receita desta natureza.

Assim, pela aplicação das regras previsionais, em comparação com o orçamento inicial, aumentam-se as receitas correntes em euros 300 000 e diminuem-se as receitas de capital em euros 700 000.

Gráfico 2 – Orçamento da receita por tipo de 2018 e 2019, em euros



Os dados apresentados continuam a obrigar à contenção nas despesas e no adiamento de alguns projetos, pelo menos quanto a grandes investimentos. Apenas continuando a alocar grande parte dos recursos à execução do Centro Escolar. Sendo certo que este executivo mantém o mesmo objetivo traçado em anos anteriores, no sentido de conter-se nalguns gastos, mas sem descurar um aspeto importante, que é o de manter um nível de investimento interessante onde os retornos serão futuros e manter ou procurar aumentar o apoio às famílias com o objetivo de se conseguir um maior equilíbrio social.

O executivo estará atento e continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros nos diversos programas, para isso, mantêm-se a análise às necessidades de investimento, a elaboração de projetos e a organização de processos com vista à apresentação de candidaturas, pese embora, constatarmos muitas limitações neste último quadro comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020 - concretamente com os contínuos atrasos na publicação dos avisos de abertura aos diversos programas, e na análise e aprovação de candidaturas, como é o caso das obras de revitalização do edifício da Câmara ao Programa BEM e várias candidaturas ao Programa de Valorização do Interior.

Vamos agora resumir os recursos e as despesas previstas por cada rubrica de classificação económica, evidenciando-as no Quadro 1 e o no Quadro 3.

Quadro 1 - Resumo do orçamento de 2019, em euros

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| Correntes | 7.700.000,00 | Correntes | 7.100.000,00 |
| De capital | 3.400.000,00 | De capital | 4.000.000,00 |
| Total | 11.100.000,00 | Total | 11.100.000,00 |
| Serviços Municipalizados | | Serviços Municipalizados | |
| Total Geral | 11.100.000,00 | Total Geral | 11.100.000,00 |

Quadro 2 - Resumo das receitas e despesas de 2019, em euros

| RECEITAS | MONTANTE | % | DESPESAS | MONTANTE | % |
|---|----------------------|--------------|--------------------------------------|----------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 Impostos directos | 1.531.060,00 | 13.8 | 01 Despesas com o pessoal | 2.349.060,00 | 21.2 |
| 02 Impostos indirectos | 43.975,00 | 0.4 | 02 Aquisição de bens e serviços | 3.627.370,00 | 32.7 |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 108.020,00 | 1.0 | 03 Juros e outros encargos | 19.050,00 | 0.2 |
| 05 Rendimentos da propriedade | 8.605,00 | 0.1 | 04 Transferências correntes | 1.076.520,00 | 9.7 |
| 06 Transferências correntes | 5.122.050,00 | 46.1 | 05 Subsídios | | |
| 07 Venda de bens e serviços correntes | 838.230,00 | 7.6 | 06 Outras despesas correntes | 28.000,00 | 0.3 |
| 08 Outras receitas correntes | 48.060,00 | 0.4 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 7.700.000,00 | 69.4 | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 7.100.000,00 | 64.0 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 09 Venda de bens de investimento | 31.945,00 | 0.3 | 07 Aquisição de bens de capital | 3.449.800,00 | 31.1 |
| 10 Transferências de capital | 3.366.235,00 | 30.3 | 08 Transferências de capital | 232.535,00 | 2.1 |
| 11 Activos financeiros | 1.250,00 | 0.0 | 09 Activos financeiros | 32.655,00 | 0.3 |
| 12 Passivos financeiros | 70,00 | 0.0 | 10 Passivos financeiros | 280.000,00 | 2.5 |
| 13 Outras receitas de capital | 495,00 | 0.0 | 11 Outras despesas de capital | 5.010,00 | 0.0 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 3.399.995,00 | 30.6 | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 4.000.000,00 | 36.0 |
| OUTRAS RECEITAS | | | TOTAL GERAL | 11.100.000,00 | 100.0 |
| 15 Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 0.0 | | | |
| TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS | 5,00 | 0.0 | | | |
| TOTAL GERAL | 11.100.000,00 | 100.0 | | | |

1.7. Orçamento da Assembleia Municipal

Quadro 3 - Orçamento da assembleia municipal de 2019, em euros

| Classificação Económica | | 2019 |
|-------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 16 000,00 |
| 010204 | Ajudas de custo | 1 000 |
| 01021302 | Outros suplementos e prémios - outros | 15 000 |
| 0201 | Aquisição de bens | 8 000,00 |
| 020108 | Material de escritório | 5 |
| 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 6 995 |
| 020118 | Livros e documentação técnica | 500 |
| 02012109 | Bens não duradouros - outros bens | 500 |
| 0202 | Aquisição de serviços | 2 000,00 |
| 020211 | Representação dos serviços | 1 495 |
| 020213 | Deslocações e estadas | 500 |
| 020217 | Publicidade | 5 |
| Totais | | 26 000,00 |

1.8. Entidades participadas

| Entidades | Tipo | NIPC | % Participação |
|---|-------------------------|-----------|----------------|
| ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, S.A. | Partes capital | 503004405 | 0,627% |
| WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. | Partes capital | 506053628 | 0,182% |
| ADRA - Águas da Região de Aveiro, SA | Partes capital | 509107630 | 0,042% |
| Fundo de Apoio Municipal | Títulos de participação | 513319182 | 0,070% |

1.9. Orçamento participativo

No ano de 2018, pela segunda vez, foi implementado o orçamento participativo com vista a envolver a população do concelho nas atividades da autarquia. Este projeto ainda está por encerrar, esperando-se para um futuro próximo, uma maior participação dos severenses neste processo. Quanto aos projetos aprovados do Orçamento Participativo de 2017, encontra-se um concluído e dois em execução.

Durante o ano de 2019, continuaremos a promover a revisão de todo o processo, bem como o lançamento de novo concurso, com reforço dos investimentos que poderão ser

realizados ao abrigo desta iniciativa, que procura acolher as opiniões dos Severenses, quanto às necessidades e alocação dos recursos da autarquia.

1.10. Assembleia Jovem

Em 2019, concluiremos o processo de constituição de uma Assembleia de Jovens, com a elaboração do regulamento, a sua constituição e a organização de sessões, com a participação de jovens, como de um órgão deliberativo se tratasse, por forma a motivar e aproximar os jovens a uma participação cívica e política.

2. Orçamento da Receita

A previsão da receita vem descrita no Quadro 4 e Quadro 5, onde se evidencia a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste documento.

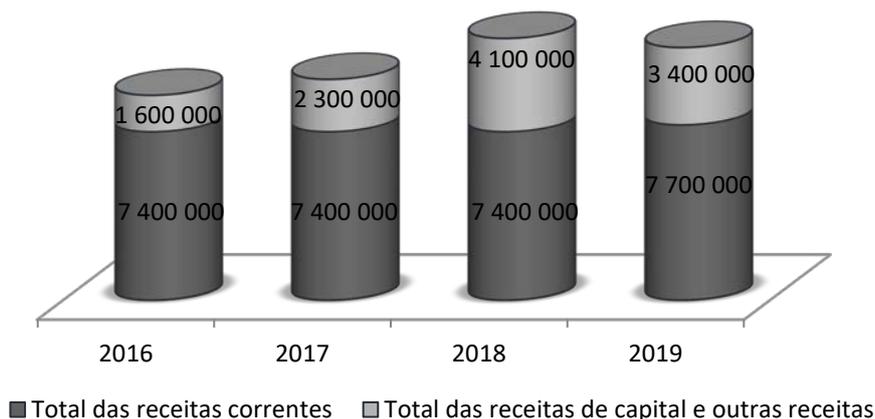
Quadro 4 – Análise do orçamento da receita 2019, com os valores iniciais de 2018, em euros

| Rubricas económicas | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Impostos Diretos | 1 541 020 | 1 531 060 | -9 960 | -0,65% |
| Impostos Indiretos | 28 055 | 43 975 | 15 920 | 56,75% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 101 960 | 108 020 | 6 060 | 5,94% |
| Rendimentos de propriedade | 11 105 | 8 605 | -2 500 | -22,51% |
| Transferências correntes | 4 993 870 | 5 122 050 | 128 180 | 2,57% |
| Vendas de bens e prestações de serviços | 707 645 | 838 230 | 130 585 | 18,45% |
| Outras receitas correntes | 16 345 | 48 060 | 31 715 | 194,03% |
| Total das receitas correntes | 7 400 000 | 7 700 000 | 300 000 | 4,05% |
| Venda de bens de investimento | 505 | 31 945 | 31 440 | 6225,74% |
| Transferências de capital | 4 099 180 | 3 366 235 | -732 945 | -17,88% |
| Ativos financeiros | 225 | 1 250 | 1 025 | 455,56% |
| Passivos financeiros | 70 | 70 | 0 | 0,00% |
| Outras receitas de capital | 15 | 495 | 480 | 3200,00% |
| Total da receitas de capital | 4 099 995 | 3 399 995 | -700 000 | -17,07% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 | 5 | 0 | 0,00% |
| Outras receitas | 5 | 5 | 0 | 0,00% |
| Totais | 11 500 000 | 11 100 000 | -400 000 | -3,48% |

Quadro 5 - Análise do orçamento da receita 2019, com os valores corrigidos de 2018, em euros

| Rubricas económicas | 2018 Corrigido | 2019 | Variação 2018/2019 | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Impostos Diretos | 1 541 020 | 1 531 060 | -9 960 | -0,65% |
| Impostos Indiretos | 28 055 | 43 975 | 15 920 | 56,75% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 101 960 | 108 020 | 6 060 | 5,94% |
| Rendimentos de propriedade | 11 105 | 8 605 | -2 500 | -22,51% |
| Transferências correntes | 5 063 870 | 5 122 050 | 58 180 | 1,15% |
| Vendas de bens e prestações de serviços correntes | 712 645 | 838 230 | 125 585 | 17,62% |
| Outras receitas correntes | 16 345 | 48 060 | 31 715 | 194,03% |
| Total das receitas correntes | 7 475 000 | 7 700 000 | 225 000 | 3,01% |
| Venda de bens de investimento | 505 | 31 945 | 31 440 | 6225,74% |
| Transferências de capital | 4 224 180 | 3 366 235 | -857 945 | -20,31% |
| Ativos financeiros | 225 | 1 250 | 1 025 | 455,56% |
| Passivos financeiros | 70 | 70 | 0 | 0,00% |
| Outras receitas de capital | 15 | 495 | 480 | 3200,00% |
| Total da receitas de capital | 4 224 995 | 3 399 995 | -825 000 | -19,53% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 | 5 | 0 | 0,00% |
| Outras receitas | 5 | 5 | 0 | 0,00% |
| Totais | 11 700 000 | 11 100 000 | -600 000 | -5,13% |

Gráfico 3 – Evolução do orçamento da receita de 2016 a 2019, em euros



2.1. Receitas Correntes

Foram dotadas as rubricas com o resultado da média dos últimos 24 meses.

A previsão nos “**Impostos Diretos**” teve de ser reduzida em euros 9 960, pelo efeito da diminuição da taxa do IMI e da adoção da medida de redução do IMI nos agregados familiares com um ou mais dependentes. A Derrama também influenciou a redução na previsão desse imposto. O IUC e o IMT foram os únicos impostos diretos a sofrerem um aumento na sua previsão. No ano de 2018, verificou-se uma arrecadação de impostos abolidos. Assim, apresentam-se as diferentes variações nas principais rubricas dos impostos municipais, como se demonstra:

| Rúbricas de impostos diretos | Valor |
|--|------------|
| Imposto municipal sobre imóveis | -6 925,00 |
| Imposto único de circulação | 15 520,00 |
| Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis | 11 750,00 |
| Derrama | -32 400,00 |
| Impostos abolidos | 2 095,00 |

Como a redução nos impostos - IMI e Derrama – foi superior ao valor dos restantes impostos municipais arrecadados, sem que haja compensação noutras receitas próprias, obrigará a uma contenção na despesa.

Com base nessa constatação, ponderou-se a redução na “participação varável do IRS e da Derrama, pelo que, com este resultado deveria haver mais contenção na fixação das taxas nesses dois impostos, mas com a aprovação de uma proposta de redução vai afetar-se ainda mais as receitas.

Os “**Impostos Indiretos**” apresentam um aumento de euros 15 920, com o aumento maior constatado de euros 15 140, em “Loteamentos e obras” e valores menores em outras rubricas, tais como, em “Ocupação da Via Pública”, em “TMDP” e em “Outros impostos indiretos”.

As “**Taxas, multas e outras penalidades**” foram aumentadas em euros 6 060, com o maior aumento constatado nas “Taxas específicas das autarquias”, com mais euros 6 660 (devido ao aumento na cobrança da Taxa de Gestão de Resíduos fixada pela ERSAR) e variações negativas nas “Multas e outras penalidades - Juros de mora” com menos euros 600.

Os “**Rendimentos de propriedade**” foram dotados com menos euros 2 500. Nesta rubrica registam-se os juros obtidos em depósitos bancários e a distribuição de dividendos nas participações detidas pelo município, nomeadamente a ERSUC e a ADRA, que distribuem anualmente uma parte do seu resultado positivo.

Prevemos um aumento na receita prevista das “**Transferências correntes**” para mais euros 128 180, influenciada pelo aumento das receitas do “Estado” com mais euros 121 200 e dos reembolsos das Famílias com mais euros 11 035 e uma diminuição de euros 1 300 nas transferências da Administração Local.

As “**Vendas de Bens e serviços correntes**” foram aumentados em euros 130 585 com maiores aumentos constatados nos Serviços em euros 12 255, e nas Rendas com um aumento de euros 129 140 e na Venda de bens com menos euros 10 810.

Em termos globais, foi aumentada, ligeiramente, a previsão de receitas correntes com a distribuição apresentada no seguinte gráfico.

Gráfico 4 - Distribuição da receita corrente de 2019

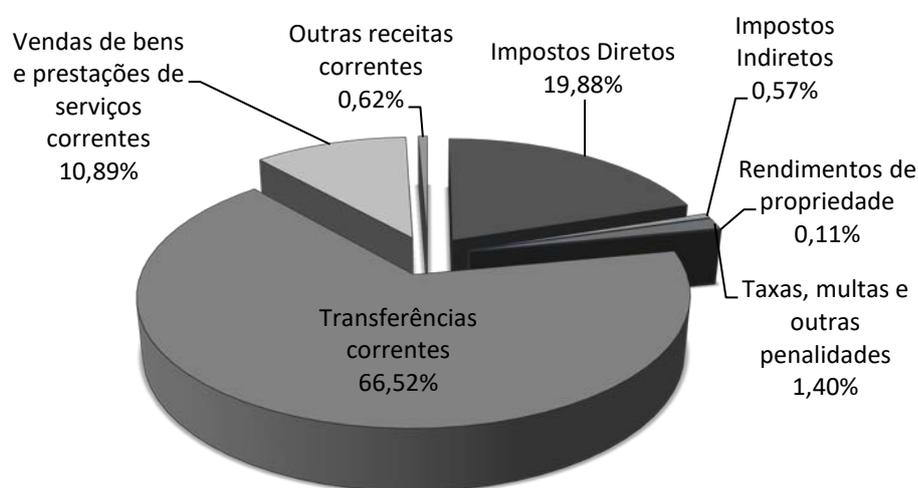
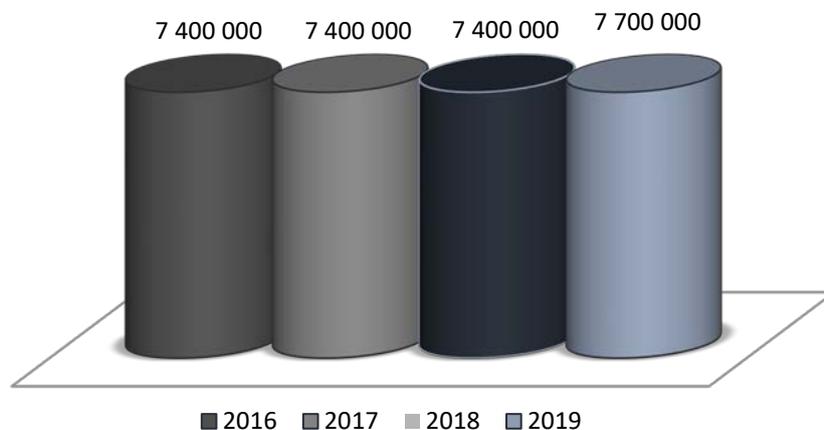


Gráfico 5 – Evolução da receita corrente de 2016 a 2019, em euros

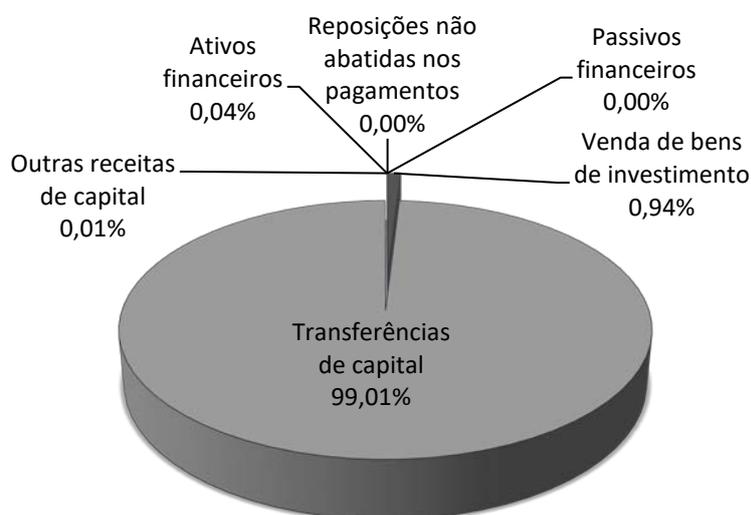


2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

Em relação ao orçamento inicial, as receitas de capital foram diminuídas em euros 700 000, influenciadas pelas receitas provenientes de financiamento externo (Transferências de Capital).

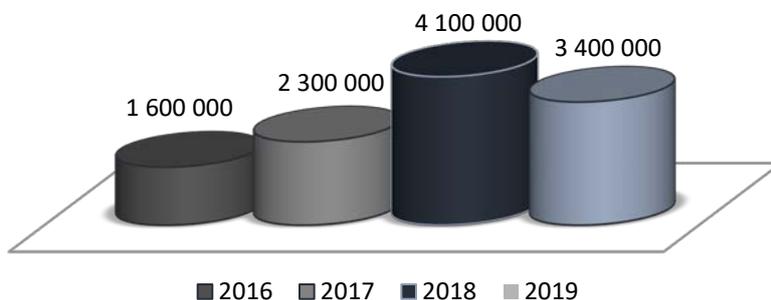
A rubrica “**Transferências de Capital**” continua a possuir o maior significado no cômputo das receitas de capital, com cerca de 99%, onde a previsão maior recai na rubrica "Participação comunitária em projetos cofinanciados", com euros 2 735 750, seguindo-se o “Fundo de Equilíbrio Financeiro”, dotado com euros 467 000. As demais rubricas foram dotadas com valores considerados residuais.

Gráfico 6 - Distribuição da receita de capital e outras receitas de 2019



As demais rubricas “**Passivos financeiros**”, “**Ativos financeiros**”, “**Outras receitas de capital**” e “**Outras receitas**” foram dotadas com valores residuais e têm um valor de euros pouco significativo, as quais no seu conjunto representam os restantes 1% das receitas de capital.

Gráfico 7 – Evolução da receita de capital e outras receitas de 2016 a 2019, em euros



2.3. Conclusões

Assim, em termos globais, o orçamento da receita sofreu uma redução de euros 400 000 em relação ao orçamento inicial de 2018, aumentando em euros 300 000 na previsão das receitas correntes e diminuindo em euros 700 000 na previsão das receitas de capital.

Um aspeto muito positivo neste documento é uma aposta no investimento, muito superior às receitas dessa natureza, com a inclusão de muitos projetos para se organizarem candidaturas a vários programas de financiamento.

Como veremos mais à frente, o aumento da poupança corrente permitirá um equilíbrio orçamental mais sólido e a afetação de recursos ao investimento. Como também será explicado, o aumento da poupança corrente só será possível através da continua e acrescida racionalização de custos.

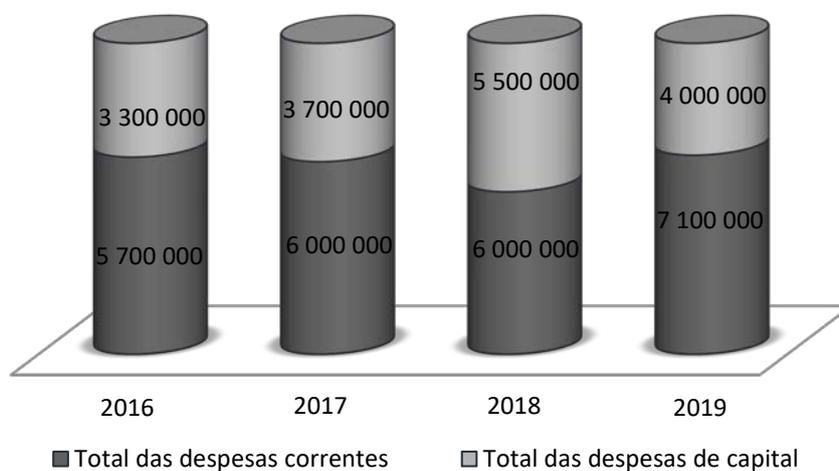
3. Orçamento da Despesa

Apresentamos no Quadro 6 e Gráfico 8, a evolução do orçamento da despesa desde o ano de 2016, segundo as principais rubricas.

Quadro 6 - Análise do orçamento da despesa, em euros

| Rubricas económicas | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | |
|--|------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| | | | | | Valor | % |
| Despesas com pessoal | 2 171 500 | 2 104 850 | 2 133 570 | 2 349 060 | 215 490 | 10,10% |
| Aquisição de bens e serviços correntes | 2 498 500 | 2 977 120 | 2 947 360 | 3 627 370 | 680 010 | 23,07% |
| Encargos correntes da dívida | 41 000 | 31 515 | 21 545 | 19 050 | -2 495 | -11,58% |
| Transferências correntes | 836 000 | 869 010 | 870 525 | 1 076 520 | 205 995 | 23,66% |
| Outras despesas correntes | 153 000 | 17 505 | 27 000 | 28 000 | 1 000 | 3,70% |
| Total das despesas correntes | 5 700 000 | 6 000 000 | 6 000 000 | 7 100 000 | 1 100 000 | 18,33% |
| Aquisição de bens de capital | 2 533 415 | 2 937 185 | 4 811 190 | 3 449 800 | -1 361 390 | -28,30% |
| Transferências de capital | 185 050 | 207 545 | 278 540 | 232 535 | -46 005 | -16,52% |
| Ativos financeiros | 66 525 | 65 260 | 65 260 | 32 655 | -32 605 | -49,96% |
| Passivos financeiros | 510 000 | 485 000 | 340 000 | 280 000 | -60 000 | -17,65% |
| Outras despesas de capital | 5 010 | 5 010 | 5 010 | 5 010 | 0 | 0,00% |
| Total das despesas de capital | 3 300 000 | 3 700 000 | 5 500 000 | 4 000 000 | -1 500 000 | -27,27% |
| Totais | 9 000 000 | 9 700 000 | 11 500 000 | 11 100 000 | -400 000 | -3,48% |

Gráfico 8 – Evolução do orçamento da despesa de 2016 a 2019, em euros

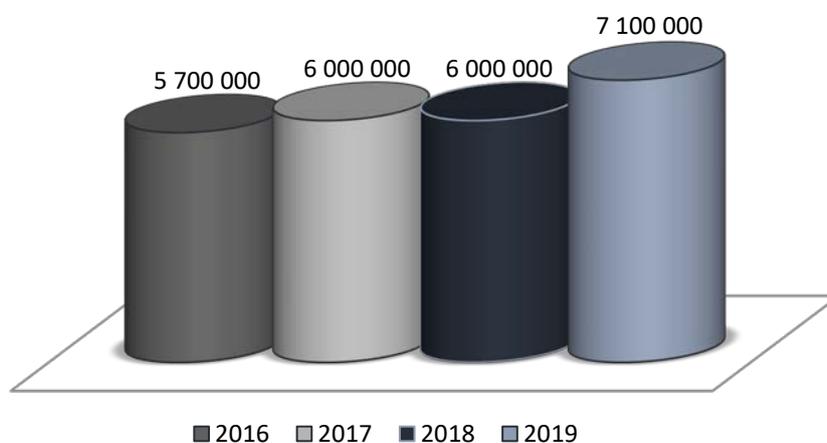


Vamos, seguidamente, avaliar a evolução das despesas segundo os dois principais agrupamentos – despesas correntes e de capital – para compreendermos a aplicação dos recursos do Município.

3.1. Despesas Correntes

As despesas desta natureza foram dotadas com um aumento de euros 1 100 000, com explicação nos próximos pontos, mas que se poderá dizer, desde já, que se deve ao ajustamento das despesas desta natureza, em função da atividade (realização de diversos eventos, evidenciados no Plano de Atividades), para a gestão de combustíveis e para o aumento em vencimentos (recrutamento de pessoal e progressões).

Gráfico 9 - - Despesas correntes de 2016 a 2019, em euros



Com o valor da despesa corrente podemos verificar se o orçamento respeita a regra do equilíbrio orçamental – artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O número 2 daquele artigo refere que “a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Embora a receita bruta cobrada e a despesa corrente se apuram com a execução, teremos que iniciar medidas de controlo e ajustamento no momento da elaboração do orçamento.

Somando as despesas correntes, no valor de euros 7 100 000, com as amortizações médias no valor de euros 268 594,13 teremos o total de euros 7 368 594,13. Como a receita corrente prevista neste orçamento é de euros 7 700 000, concluímos que está acima daquele valor, o que se traduz numa margem positiva de euros 331 405,87, isto é, as despesas correntes poderiam ser aumentadas até esse valor.

3.1.1. Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal foram dotadas com mais euros 225 490 (11%) e mais euros 154 495 (7%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente. Nos últimos anos, constataram-se diminuições nas dotações das despesas com pessoal, devido às limitações impostas legalmente. No entanto, tais limitações deixaram de constar no último Orçamento de Estado, que também criou condições para uma progressão gradual da maior parte dos trabalhadores. Assim, como este município tem condições para o recrutamento de novos trabalhadores, foram dotadas as rubricas correspondentes para que se promovam os procedimentos necessários de recrutamento, conforme propostas do mapa de pessoal.

As **remunerações certas e permanentes**, foram corrigidas com mais euros 216 485, com maior impacto na rubrica de "Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho" com mais euros 179 995 e nas despesas relacionadas de "Subsídio de férias e Natal" com mais euros 31 995. Os "Abonos variáveis e eventuais¹" foram aumentados com euros 12 505.

A **segurança social**, foi ajustada com menos euros 3 500, com aumento nos "Seguros (pessoal)" e diminuições de euros 5 000 nos "Encargos com a saúde" e euros 10 000 nos encargos com contribuições.

3.1.2. Aquisição de Bens e Serviços Correntes

As rubricas referentes à "Aquisição de bens e serviços" foram aumentadas em euros 676 510 em relação ao orçamento inicial e aumento de euros 30 210 em relação ao orçamento corrigido, com a seguinte distribuição:

As "**Aquisições de Bens**" foram aumentadas em euros 24 250 em relação ao orçamento inicial e em euros 40 100 em relação ao orçamento corrigido, com uma repercussão maior nas seguintes rubricas:

¹ Senhas de presença, trabalho extraordinário, deslocações, ajudas de custo, abono para falhas e outros.

| Rúbricas de bens | Valor |
|--|---------|
| Matérias-primas e subsidiárias | -23 750 |
| Gasóleo | 10 000 |
| Alimentação - Refeições confeccionadas | -20 000 |
| Material de transporte - Peças | 9 000 |
| Prémios, condecorações e ofertas | 9 495 |
| Ferramentas e utensílios | 5 000 |
| Material de educação, cultura e recreio | -9 000 |
| Outros bens com eventos musicais, culturais, desportivos e | -9 500 |
| Outros bens - Outros | 60 000 |

Em "Outros bens" classificam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens não classificados nas demais rubricas, previstos essencialmente no PAM para aquisição de bens diversos.

As rubricas das “**Aquisições de Serviços**” foram aumentadas em euros 652 260, em relação ao orçamento inicial (mas com uma redução de euros 9 890 em relação ao orçamento corrigido), com as seguintes variações mais significativas:

| Rúbricas de serviços | Valor |
|--|---------|
| Conservação de bens | 26 000 |
| Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 40 000 |
| Publicidade | -50 000 |
| Outros trabalhos especializados | -59 000 |
| Outros serviços com eventos musicais, culturais, | 348 000 |
| Outros serviços - Outros | 312 765 |

Os aumentos mais significativos foram afetados às rubricas dos eventos anuais (que se pode constatar também no PAM), para se evitar as dificuldades de reforço obrigatório com recurso a outras rubricas, e, também, pelos novos serviços obrigatórios de limpeza de faixas de gestão de combustíveis (variação de outros serviços – outros).

Continuar-se-á a dar apoio no transporte de idosos, através do *SeverIn* (que irá ser alargado), como uma forma de melhorar a locomoção das pessoas nas suas deslocações para a sede do concelho.

No PAM estão previstas as diversas atividades que se pretendem realizar durante o ano de 2019, estando definidos para as mesmas o valor global em euros de 1 170 815.

Nas despesas correntes, estarão previstas verbas destinadas a compartilhar atividades extracurriculares que venham a ser propostas e desenvolvidas pelas escolas do primeiro ciclo e pré-primária.

Na cultura, salientamos as verbas atribuídas ao centro das Artes e dos Espetáculos e a continuação de atividades, tais como, Festival Internacional de Guitarras, a Festa do Emigrante, a Feira Quinhentista (Foral), o Festim e a “Programação cultura em rede” e o “Festival de Cinema Internacional Paisagens”. Esta última atividade tem como objetivo a realização de um conjunto de ações e espetáculos a realizar no concelho, bem como, na própria região onde estará inserido o município e em parceria com os demais municípios da região, sendo a sua organização a cargo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

O Município de Sever do Vouga aderiu ao projeto de apresentação de uma candidatura comum (de programação cultural em rede, para financiamento comunitário), através da CIRA, para serem divulgadas as atividades culturais promovidas, quer pelo CAE como na Biblioteca Municipal.

No desporto, continua-se a apoiar a realização do torneio “Interfreguesias” e o “Mirtilo Cup”, bem como, a ocupação dos jovens nos seus tempos livres, designadamente em tempo de férias com a atividade “Campo de férias”.

Na ação social, como tem vindo a fazer-se, dar-se-á apoio a jovens e famílias através do CLAS (Conselho Local de Ação Social e do Gabinete Municipal de Psicologia, prevendo-se vir a desenvolver um CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social).

Na Água encontra-se prevista verba para se continuar a realizar as análises nos fontanários, para reporte de informação ao PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água) e ser prestada informação à população.

No turismo estão previstas diversas atividade evidenciadas no Plano de Atividades, nomeadamente a Ficavouga, no verão, como é hábito, cujo evento será direcionado à população do concelho e à captação de visitantes e a Feira Nacional do Mirtilo.

Nos Jardins continuam previstas rubricas para satisfazer encargos relacionados com as ações em parques e jardins, com vista ao seu embelezamento, inclusive em parcelas pertencentes ao domínio público municipal.

Foi inserido no Plano de Atividades uma ação destinada à "Limpezas de bermas, valetas, aquedutos e taludes de equipamentos municipais", como forma da contratação de serviços para manutenção da ecopista, caminhos pedestres, monumentos megalíticos e outros equipamentos municipais.

3.1.3. Encargos Correntes da Dívida

Continua a verificar-se uma diminuição nas despesas desta natureza, por efeito das amortizações extraordinárias realizadas nos anos económicos anteriores. Assim, procedeu-se a uma diminuição da dotação em euros 3 995, em relação ao orçamento corrigido.

3.1.4. Transferências Correntes

Foram dotadas com mais euros 205 995 em relação ao orçamento inicial e mais euros 32 895 em relação às dotações do orçamento corrigido, tendo passado de euros 870 525 para euros 1 076 520, representando 15,16% das despesas correntes.

No quadro seguinte apresentam-se as principais variações ocorridas neste agrupamento:

| Rúbricas de transferências | Inicial | Corrigido |
|----------------------------------|---------|-----------|
| Freguesias | 145 000 | 5 000 |
| Associações de municípios | 14 000 | 14 000 |
| Instituições sem fins lucrativos | 80 000 | 2 945 |
| Famílias | -35 000 | 10 500 |

Foram contemplados os valores para os pagamentos às freguesias no âmbito dos novos acordos de execução, bem como para os apoios destinados às atividades diversas que as freguesias venham a promover ao longo do ano e para as quais solicitem a comparticipação do município nos termos do regulamento.

A título informativo, neste grupo, repartem-se os encargos com as transferências correntes destinadas:

- às coletividades;

- às freguesias;
- à atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo;
- à satisfação de encargos com associações de municípios: projetos intermunicipais (alguns promovidos na região ou aprovados na CIRA), quotas e contribuições.

Continuar-se-á a dar apoio aos atletas individuais que participam em torneios ou provas nacionais e internacionais, bem como às coletividades desportivas, procurando-se manter a estratégia de desenvolvimento desportivo.

Continuamos a manter em funcionamento os dois gabinetes de apoio ao empreendedor instalados no Vougapark e nas instalações da AGIM, a funcionar no mesmo edifício, como uma forma de criação de novas empresas ou instalação de empresas já constituídas, para se atrair investidores e a criação de novos empregos.

No PAM estão previstas as diversas atividades que se pretendem realizar durante o ano de 2019, estando definidos para as mesmas o valor global em euros de 525 015.

Está a ser ultimada a proposta de integração num projeto de parceria com a Fundação Mão Amiga (projeto de Habitação Solidária Vida), com vista à recuperação de habitações sociais, numa candidatura apresentada pela fundação e já aprovada no Programa POISE com um valor global de euros 262 472,42

Nesta área, como despesas correntes, destaca-se a comparticipação a conceder às famílias que venham a candidatar-se aos incentivos a conceder nos termos do regulamento de apoio à natalidade, designadamente para a aquisição de bens de primeira necessidade para os recém-nascidos.

Na Habitação encontra-se inscrita uma rubrica destinada às despesas relacionadas com eventuais apoios a famílias carenciadas nos termos do regulamento, para intervenções destinadas a melhorar as condições de habitabilidade das suas casas, caso se verifiquem os requisitos regulamentares.

Foi efetuado um estudo para saber da necessidade de construção de novas habitações sociais. Mas como não há recetividade por parte das famílias em viverem em bairros

sociais, decidiu-se direcionar as intervenções na recuperação das habitações, através dos programas *Casa +* (Apoio à Reconstrução de Habitação Degradada), *Just a change* e projeto Habitação Solidária Vida (já referida no ponto anterior) ou na recuperação de prédios adquiridos ou devolutos da autarquia.

Em relação à Segurança pública de pessoas e bens, para além do apoio concedido aos Bombeiros Voluntários, através da oferta de uma ambulância, promover-se-á as reuniões habituais do Conselho Municipal de Segurança para uma avaliação de situações que ocorram e necessitem da intervenção das autoridades policiais.

Na proteção civil prevê-se a transferência de verbas para os Bombeiros para a manutenção da EIP.

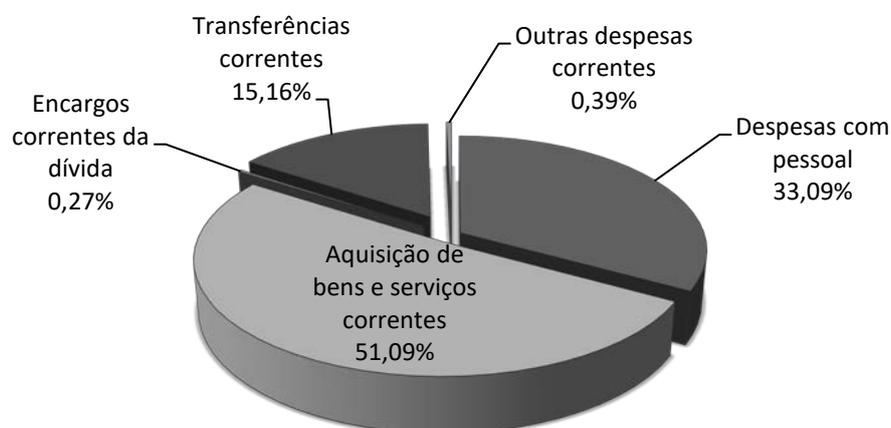
3.1.5. Outras Despesas Correntes

Não foram feitas grandes variações nas dotações de grupo de despesa.

Foram aumentadas as dotações para encargos desta natureza em euros 1 000 em relação ao orçamento inicial (e feita uma correção para menos euros 6 666,59, relativamente ao orçamento corrigido).

Neste agrupamento classificam-se despesas relacionadas com a “Restituição de impostos e taxas”, “Indemnizações”, pagamento de “IVA” e de outras despesas que não tenham classificação nas rúbricas anteriores.

Gráfico 10 - Distribuição da despesa corrente de 2019



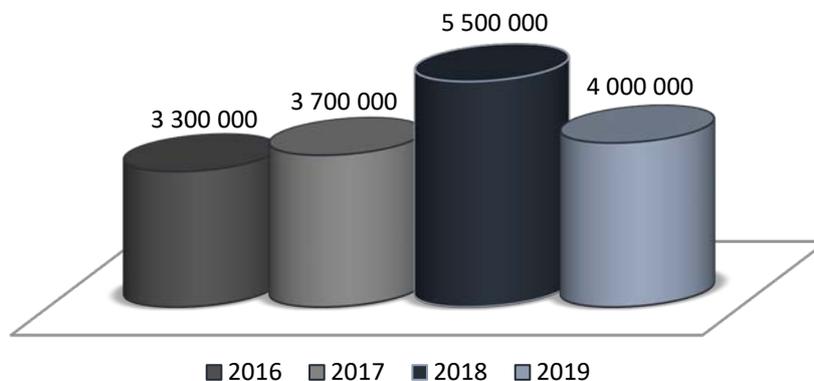
Como constatamos, este orçamento contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios ou diminuições feitas em algumas rubricas, cujos valores foram repartidos e direcionados para os aumentos com maior impacto em outros serviços, em despesas correntes, relativamente ao orçamento inicial.

Julgamos, desta forma, termos justificado a distribuição das despesas correntes no valor de euros 7 100 000, que foram aumentadas em euros 1 110 000 e euros 206 938,41, em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente.

3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital embora desagregadas por rubricas da classificação económica, encontram-se evidenciadas no PPI, ou seja, individualizadas por projetos e ações, com uma leitura mais fácil no documento que será apenso.

Gráfico 11 - Despesas de capital de 2016 a 2019, em euros

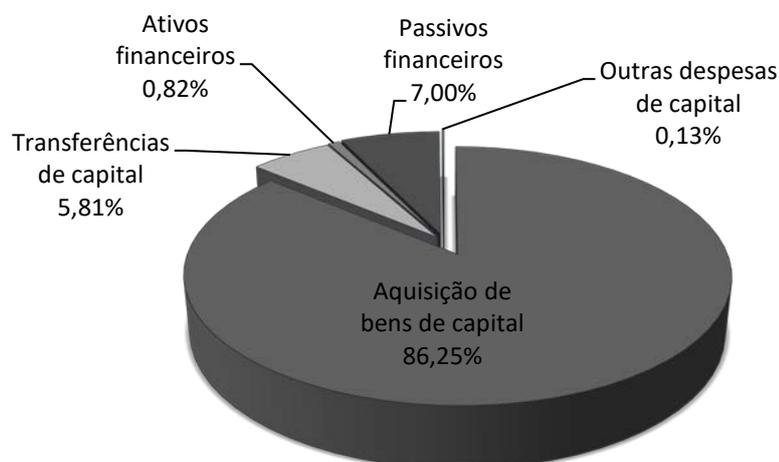


O “PPI” não é um documento estático, podendo ser alterado em função das necessidades que surgem no decorrer do tempo.

Neste gráfico, consegue-se verificar que, apesar da diminuição em relação a 2018, continua-se a acompanhar a linha de aumento iniciada em 2016, e que se espera continuar nos anos seguintes, por se relacionar com o aumento em investimentos (e desejado, pelas necessidades publicas em geral).

Seguidamente, vamos avaliar as alterações nas principais rubricas das despesas de capital (de investimento).

Gráfico 12 - Distribuição da despesa de capital de 2019



3.2.1. Aquisição de bens de capital

Com o aumento das receitas de capital efetuou-se a correspondente afetação às rubricas de investimento.

Tal como aconteceu, em anos anteriores, foram acrescentados projetos para satisfazer necessidades prementes, e também para ser assegurada a possibilidade de conseguirmos financiamento externo, através do atual quadro comunitário de apoio - Portugal 2020. Assim, inscreveram-se alguns projetos no PPI, para os quais estamos a instruir os processos e a organizar procedimentos para submissão de candidaturas, algumas já realizadas e submetidas.

Indicam-se os projetos com comparticipação aprovada através do novo quadro de apoio ou por entidades privadas:

- Centro Escolar de Sever do Vouga (em execução);
- Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética);
- PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana:
 - Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro;
 - Reabilitação e requalificação do Largo da Feira;

- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô;
- Qualificação do Espaço Público – 1.ª fase (em execução);
- Qualificação do Espaço Público – 2.ª Fase.

- Zona de fruição ribeirinha de Couto de Baixo;

Destacam-se os projetos inseridos para uma eventual comparticipação através de capitais externos:

- Revitalização da antiga linha de vagonetes das Minas do Braçal;
- Criação de um Parque de Pesca Desportiva no Rio Mau;
- Criação do Parque Temático da Mirtilândia;
- Paisagens Megalíticas/Megalithic Landscapes;
- Arranjo Urbanístico Amiais;
- Instalações de Serviços - Edifício: Obras de Reorganização dos Serviços;
- Criação de centro e rotas de BTT.

Seguem-se projetos inseridos no PPI e que aguardam financiamento da autarquia ou de capitais externos:

- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira;
- Parque de caravanas e acesso na praia fluvial da Quinta do Barco;
- Projeto “Saúde e Bem Estar”;
- Reabilitação da margem direita do Rio Vouga;
- Reabilitação da casa do restaurante Quinta do Barco (mobilidade);
- Requalificação da Rua Abade de Santiago;
- Repavimentação da Rua da Indústria;
- Rua das Figueirinhas;

- Repavimentação da avenida Comendador A. M. Pereira (rotunda da senhorinha até à interseção sul da EN 328);
- Repavimentação de Vila Fria à Bouça;
- Repavimentação da estrada do Porto Carro (Cedrim);
- Caminho interior da Frágua;
- Caminhos dos Moinhos (Silva Escura): Carvalhal, Vale do Neto e Sequeiros;
- Muro na Cruz das Almas, em Couto Esteves;
- Pavimentação da Rua das Eiras e Rua do Cabo, em Rocas do Vouga;
- Pavimentação da Estrada do Barreiro, em Couto Esteves;
- Impermeabilização parcial da cobertura da Biblioteca Municipal;
- Campo Municipal dos Padrões - Iluminação e Outras Infraestruturas;
- Criação do circuito de interpretação do património e da biodiversidade na Ecopista de Sever;
- Criação de corredor de acesso à cascata da Aqualva.

Em seguida, apresentamos algumas notas sobre os projetos de investimento pelas diferentes objetivos/áreas:

No objetivo “**Educação**” prevê-se um investimento no valor de euros 1 204 530.

Para além das dotações residuais para a manutenção dos equipamentos existentes, que se pretende reforçar quando for possível, para intervenção nos edifícios escolares das freguesias.

A empreitada do Centro Escolar de Sever do Vouga, continua inscrita apenas com os recursos próprios e financiamento externo. Quando for celebrado e visado o contrato de empréstimo já aprovado, poder-se-á ajustar o orçamento, ficando afeto o seu financiamento à empreitada e os recursos próprios afetos nestes documentos previsionais poderão ser transferidos para outras obras incluídas sem dotação no plano

de investimentos. Estamos a proceder com a CIRA à reprogramação dos apoios dos projetos financiados, contando que a comparticipação deste projeto venha a aumentar, bem como a permitir a integração de outros arranjos em edifícios escolares.

É o projeto que mais recurso exige, atendendo ao valor da empreitada e à relação de trabalhos a realizar no ano de 2019.

No objetivo **“Cultura, Desporto e Tempos Livres”** prevê-se um investimento no valor de euros 282 550.

Na cultura temos como maiores projetos a criação da plataforma elevatória de mobilidade no Centro das Artes e dos Espetáculos.

No Desporto pretende-se realizar a requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética), projeto incluído no Pacto.

Em relação ao desporto, é prioridade a conclusão do arranjo do Campo de Rocas, com a instalação do reservatório para abastecer o sistema de rega do relvado já concluído.

No objetivo **“Ação Social”** prevê-se um investimento no valor de euros 4 005.

Nesta função manteve-se a inscrição dos euros 105 000 para satisfação dos compromissos de financiamento dos projetos em curso da Associação Pró-Cidadão do Deficiente Integrado, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, do Centro Social e Paroquial Maria da Glória e prevê-se incluir um novo protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para ajudar nos últimos investimentos.

Mantêm-se duas rubricas, no PPI, designadas como "Habitação de emergência municipal", para aquisição de bens e equipamentos, destinados a situações de emergência.

No objetivo **“Saúde”** prevê-se um valor residual no valor de euros 5 e os meios para cumprimento do protocolo celebrado e a celebrar com a ARS e ACES.

No objetivo **“Habitação e Urbanização”** prevê-se um investimento no valor de euros 1 108 055.

Matem-se inscrita e dotada a rubrica para a realização de remodelações e restauros nos prédios e apartamentos no Bairro da Bela Vista, com vista a evitarmos a sua degradação e melhorar as condições de habitabilidade nas habitações sociais.

No Planeamento urbanístico mantém-se aberta uma rubrica para a realização de novos projetos ou planos de pormenor. Está a ser organizada a 1ª e 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga.

Na Iluminação pública continua a manter-se uma verba para o aumento da rede de iluminação pública, com vista a melhorar a proteção e segurança de pessoas e bens.

Continuar-se-á a apostar na “Implementação de Sistemas de Eficiência Energética da Iluminação Pública”, conforme projeto já levado a efeito e a manter.

Vai-se continuar a acompanhar os trabalhos de substituição de luminárias, de acordo com acordo estabelecido com a EDP e procurar melhorar ou aumentar o investimento nessa área, para a instalação de sistemas de eficiência energética.

Na Urbanização continuam inscritos os projetos para realização das empreitadas do “Reabilitação e requalificação do Largo da Feira”, “Arranjo Urbanístico Amiais”, “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto”, “Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira”, “Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô” , " Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro" e o "Arranjo do largo da Vinha Dónega", alguns dos quais já com financiamento aprovado através do programa PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana, cuja candidatura se encontra aceite.

Embora esteja assegurado o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a todos os equipamentos municipais, bem como a outros serviços públicos da vila, continuar-se-á a solucionar-se as recomendações exaradas no "Plano Local e Municipal de Promoção de Acessibilidades", cujas medidas desse documento estão sempre a ser avaliadas e em revisão ou resolução.

No objetivo “**Saneamento e Salubridade**” prevê-se um investimento no valor de euros 100 010.

Na Rede de esgotos encontram-se apenas abertas duas rubricas para uma eventual transferência de verbas ou realização de projetos para redes de esgotos.

Nos Resíduos sólidos destacam-se os projetos de empreitada do “Ecocentro - Valorização ambiental”, cuja empreitada concluída.

Encontra-se dotada a rubrica “Aquisição de Equipamento Básico”, para a aquisição de equipamento de recolha de resíduos – Contentores.

Conforme deliberação recente, encontra-se a decorrer o período de participação na elaboração do novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, com vista à sua adequação à legislação em vigor e aproximá-lo às necessidades deste momento.

Nos Cemitérios para além da rubrica destinada a satisfazer encargos com a aquisição de terrenos necessários à ampliação de cemitérios, matem-se a aguardar cabimento os “arranjos exteriores junto ao cemitério de Cedrim” e o projeto do "Cemitério de Sever do Vouga - Abertura de covas".

No objetivo “**Proteção Civil**” encontram-se inscritas rubricas para eventuais compromissos que surjam no próximo ano económico e desde que se consigam reforçar através de uma alteração orçamental.

Como ação imaterial, dá-se conhecimento que está a ser revisto o Plano Municipal de Emergência com vista a adequa-lo à realidade atual, para ser ajustado ao "Plano de Ordenamento das Barragens de Ribeiradio e Ermida" quanto à zona de ocupação das barragens e de impacto em caso de acidente, cujos trabalhos já estão a decorrer com a uma empresa que a EDP contratou. Já foi realizada uma 1ª reunião para formalizar a Comissão que analisará o desenvolvimento dos trabalhos e é constituída por 17 entidades entre elas, a APA, os 4 Municípios, a CCDRC, o Turismo, etc.

No objetivo “**Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público**” prevê-se um investimento no valor de euros 167 640.

Mantemos abertas rubricas para encargos relacionados com a captação e elevação de água, com o objetivo de ser vendida à ADRA.

Encontra-se dotada rubrica para a aquisição de equipamento destinado ao tratamento de água nos fontanários, com vista ao cumprimento das normas que obrigam à existência de um ponto de água potável nas populações sem abastecimento público de água.

No Turismo destacam-se os seguintes projetos inscritos e relacionados com esta área de elevada importância para o concelho:

- Via Ciclável do Braçal; Parque de Pesca da Cabreia; Parque Temático – Mirtilândia; Parque de caravanas;
- Praia Fluvial da Quinta do Barco; - Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago; Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras;
- A reabilitação do “Apeadeiro da Ponte do Poço de Santiago” e a realização de arranjos no “Espaço de Lazer do Rodo, em Couto de Esteves”.

Na área de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos Industriais, foram inscritas rubricas para a aquisição de equipamentos e a realização de atividade na Área de Acolhimento Empresarial – Vougapark – cuja ocupação está a ser bem-sucedida e para a qual se perspectiva a vinda de mais empresas.

Mantem-se inscrita a rubrica para o projeto “Saúde e Bem Estar”, com o objetivo de serem transformados espaços disponíveis do edifício do Vougapark para esse fim.

Pretende-se realizar intervenções nas atuais zonas industriais ou áreas de acolhimento empresarial, designadamente na área de Talhadas.

No objetivo “**Comunicações e Transportes**” prevê-se um investimento no valor de euros 259 710.

Na Rede viária continua a ser o agrupamento que precisa de muitos recursos, devido às necessidades de melhoria da mobilidade de pessoas e bens e também por ser um fator de dinamização e desenvolvimento local. Para a rede viária foram dotadas rubricas num total de euros 231 000, quando eram de euros 75 000 no ano de 2018 e euros 766 020 no ano de 2017. No entanto, teve que ser diminuído para se afetar os recursos à

construção do novo Centro Escolar. Espera-se que se consiga o reforço no primeiro semestre do próximo ano.

Nesta área, destacamos a necessidade de realização dos seguintes projetos, em curso ou a realizar:

- Rua da Arrôta;
- Reparação de pequenos troços e largos – III;
- Travessa da variante de Cedrim - Alargamento e pavimentação;
- Estrada de Dornelas a Silva Escura;
- Regularizações no piso da estrada da Santa Eufémia, na Vide.

Na sinalização e trânsito inscreveu-se o valor de euros 10 000 para nova sinalização a colocar nas vias municipais.

Nos transportes, em parceria com os municípios da região, aderiu-se ao projeto de constituição de um Plano de Transportes para a região, onde serão criadas carreira de ligação entre concelhos e a capital do distrito, para o qual está a ser constituída uma autoridade de transportes.

No objetivo “**Defesa do Meio Ambiente**” prevê-se um investimento no valor de euros 197 490.

Neste objetivo o maior projeto é a Naturvouga - Reabilitação das Margens Ribeirinhas.

Para o próximo ano apenas se abrem algumas rubricas para o caso de se verificar a necessidade de realização de despesas com a aquisição de equipamentos.

Como forma de preparação para os períodos críticos, manter-se-á em aplicação o conjunto de medidas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como o trabalho prestado pelo Gabinete Florestal na fiscalização, avaliação e notificação dos proprietários que tenham de realizar ações de limpeza das faixas de segurança.

3.2.2. Transferências de Capital

As diversas rubricas para transferências de capital foram dotadas com menos euros 46 005, correspondendo a uma diminuição de 17%. As despesas dotadas ascendem a euros 232 535.

A maior verba, no valor de euros 105 000, destina-se às transferências a realizar para as IPSS como já foi referido em Ação Social. Segue-se o valor de euros 50 000 para os diversos projetos organizados na CIRA, por exemplo, para o projeto do CIROA – Centro de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro, para a Modernização Administrativa e para o funcionamento da Autoridade Regional de Transportes.

Foi aberta uma rubrica no PPI para apoio a conceder, por exemplo, a instituições sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamento médico, caso venha a ser solicitado e decidido pela Câmara Municipal o respetivo apoio.

Na proteção civil prevê-se o apoio aos Bombeiros para a aquisição de equipamentos e material de transporte.

A construção do Canil Intermunicipal (CIROA), através da CIRA, engloba três centros de recolha animal estão na fase final de concurso, onde serão constituídas equipas especializadas na captura e tratamento dos animais errantes. Esses centros serão criados nos municípios de Ovar, Aveiro e Águeda, podendo, mais tarde, o município de Sever do Vouga recorrer aos seus serviços, como os demais municípios da região.

3.2.3. Ativos financeiros

Atingindo já o quinto e penúltimo ano após a aprovação do FAM, foi feita a dotação de euros 32 650, destinada ao pagamento das duas prestações que o município terá de transferir para o Fundo de Apoio Municipal, em junho e dezembro de 2019.

3.2.4. Passivos financeiros

Efetuiu-se uma redução de euros 60 000 na dotação desta rubrica, destinada ao pagamento das amortizações de empréstimos bancários, os quais na sua totalidade poderão ascender a euros 280 000.

3.3. Conclusões

Sabendo-se que as receitas nunca são suficientes para satisfazer todos os nossos desejos e vontades, nem os das freguesias, temos que respeitar todas as regras impostas para o equilíbrio orçamental e da dívida.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Notamos através das opções e exigências dos autarcas que dirigem as freguesias, pedidos que obrigam a reformular os objetivos inicialmente previstos, quer nas opções, como em prioridades, provocando alterações aos objetivos iniciais e aumentando a dificuldade em atingi-los.

Estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, porque se deu prioridade ao que era absolutamente necessário, por um lado, e, por outro, procedeu-se a uma inscrição prudente de projetos; encontrando-se também elaboradas outras candidaturas em vias de serem aprovadas, acreditando nós na possibilidade de obtermos mais recursos através deste mecanismo para a realização de projetos noutras áreas.

Por último, quanto à poupança corrente, como já foi referido, apresenta um valor aceitável e importante, porque resulta da afetação de recursos correntes (de funcionamento) para o investimento.

Seguidamente, apresentamos os mapas da despesa, com a desagregação pelas duas unidades orgânicas e pelas diversas rubricas da classificação económica, bem como, os demais mapas que constituem este documento.

4. Proposta

Algumas dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as GOP são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não se transformem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos

dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

| Áreas | Limite |
|---|------------------|
| Ação social e saúde | 1 500,00 |
| Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres | 4 000,00 |
| Económica | 1 000,00 |
| Educação | 1 000,00 |
| Urbanismo | 12 500,00 |
| Totais | 20 000,00 |

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2017;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não

alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;

- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2019, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,